



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE N.ª S.ª DA PIEDADE

R. Dr. Agostinho Barroso Gonçalves N.º 9 - 1.º - 2490-827 OUREM - Tel.: 249 541 175 - Fax 249 541 499
Email: junta.piedade@mail.telepac.pt C. F. N.º 507 124 316

ATA N.º 03/2019

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CONCELHO DE OUREM, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade - Ourém, na Sala de Sessões, sita no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos do número 3, do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público fixado por Edital de 11 de junho de dois mil e dezanove, do qual constava a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Período Antes da Ordem do Dia:-----

1.1. Apreciação e votação da ata nº 2/2019, da Sessão ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019;-----

1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), nº 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.3. Apresentação de assuntos de interesse local;-----

1.4. Leitura resumida do expediente.-----

2. Ordem do Dia:-----

2.1. Apreciação e aprovação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2019;-----

2.2. Recusa da Transferência de Competências do município para as freguesias, para o ano de 2019, de acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril.-----

2.3. Período de intervenção aberto ao Público.-----

----- Assinaram a lista de presença os seguintes membros:-----

----- (PPD/PSD-CDS-PP) - André de Oliveira Lopes, João Pedro Antunes Coelho, João Pedro Ribeiro Capucho, Francisco Emanuel Marques Lopes, Cátia da Silva Oliveira e José António da Silva Santos.-----

----- (PS) – João Nuno Crespo Godinho de Oliveira, Sónia Raquel dos Reis Costa, Nuno Miguel dos Santos Lourenço, Renato Amílcar Marques Lopes, Anabela Lopes Pereira Cardoso e Manuel António da Silva Gomes. -----

----- (MOVE) – Marta Maria Vicente Faustino.-----

----- Não compareceu à reunião o seguinte vogal: -----

(PS) – Carlos José de Oliveira Maia Lopes, o qual havia comunicado a sua não comparência, tendo sido substituído pela vogal Senhora Sónia Raquel dos Reis Costa.-----

----- Em cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Joaquim Manuel de Sousa e Silva, tendo igualmente, nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, comparecido à sessão os seguintes vogais: -----

----- Secretária da Junta de Freguesia:-----

----- Ana Sofia Gonçalves Reis; -----

----- Tesoureira da Junta de Freguesia: -----

----- Susana Margarida Santos Costa Pereira, -----

----- Vogal da Junta de Freguesia: -----

----- Maria de Fátima Silva Jerónimo. -----

----- Verificando estarem reunidas as condições necessárias para o efeito, o Senhor Presidente da Assembleia, André de Oliveira Lopes, deu início à sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

1. Período Antes da Ordem do Dia:-----

Em virtude da ausência comunicada do 2.º Secretário da Mesa, o Presidente

da Assembleia de Freguesia propôs a substituição do mesmo pela vogal Anabela Cardoso, o que foi aceite por unanimidade. -----



1.1 - Apreciação e Votação da Ata nº 2/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019; -----

Antes da apreciação e votação da ata em causa, a vogal Marta Faustino pediu a palavra e leu a comunicação que se transcreve: -----

VOTO DE PROTESTO | 3-2019

ENQUADRAMENTO

Veio a esta sessão da Assembleia de Freguesia, no Ponto 1.1. da Ordem de Trabalhos, a apreciação e votação da acta nº 2/2019, da sessão ordinária realizada no dia 23 de Abril de 2019.

Não concordo com a apreciação e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos na reunião de hoje, pelo que apresento um Voto de Protesto baseando-me nos seguintes factos:

- Mais uma vez, o MOVE só recepcionou a documentação na véspera da reunião, o que vai contra a lei;*
- Tal circunstância impossibilita que se faça uma correcta e profunda análise dos pontos a discutir, situação que inviabiliza a minha participação na discussão das matérias constantes da Ordem de Trabalhos e respectivas votações;*

Para além disso, da análise da acta, o MOVE constata que:

1º Na página 1, escreve-se "Edital de 11 de Dezembro de 2018", quando deveria ser de 2 de Abril de 2019.

2º Na página 3, omite-se a presença do membro do PS, Sr. Nuno Lourenço.

3º Na página 3, escreve-se que o membro do PSD, Sr. Francisco Marques, foi substituído pelo vogal Sr. Manuel dos Santos Marques Rodrigues. Acontece que o MOVE consultou a lista de candidatos do

PSD e não encontrou nenhum com aquele nome. De quem se trata afinal?

Sr. Presidente, exijo uma cópia agora da lista de presenças da reunião de 23 de Abril e uma cópia da lista de candidatos da Coligação PPD/PSD-CDS-PP.

Sr. Presidente, este acto ilegal tem que ter consequências. O MOVE exige que V.Exas. obtenham um parecer das entidades competentes para esclarecer esta situação.

Podem consultar a Direcção-Geral das Autarquias Locais, a Inspeção-Geral de Finanças, a CCDR do Centro ou a Comissão Nacional de Eleições, porque se não o fizerem, faz o MOVE.

Sr. Presidente, tem até à reunião de Setembro para esclarecer esta situação.

4º Não foram transcritos para a acta os dois votos de protesto apresentados pelo MOVE (n.ºs 1 e 2 de 2019), um, sobre a votação da acta n.º 1/2019, e o outro, acerca da não discussão pública sobre o Estatuto do Direito de Oposição, cujas cópias foram enviadas para os serviços da Junta de Freguesia e para o Senhor Presidente da Assembleia no dia 2 de Maio, pelas 13h17.

5º Na página n.º 23 da acta, imediatamente antes da aprovação da acta em minuta, escreve-se que, e passamos a citar:

“Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi submetida a apreciação e votação do órgão deliberativo o regulamento acima referido, tendo sido aprovado por unanimidade”.

Pergunto:

- Isto refere-se a quê? É que eu estive na reunião e não me lembro de termos falado no assunto, e muito menos de termos votado.

6ª Nas páginas 23 e 24 fala-se na aprovação da acta em minuta, escrevendo-se inclusivamente que o Senhor presidente da Assembleia de Freguesia propôs a elaboração da acta em minuta para que produza efeitos imediatos, proposta que foi aprovada por unanimidade.

Mais uma vez pergunto:

- Isto refere-se a quê? É que eu estive na reunião e não me lembro de termos também falado neste assunto, e muito menos de termos votado alguma coisa.

Sr. Presidente, face a todas estas lacunas e incorrecções, proponho que a acta seja primeiro corrigida, e depois levada à próxima reunião a fim de ser então apreciada e votada.

Ourém, 27 de Junho de 2019

A Eleita Independente do MOVE Marta Maria Vicente Faustino

----- Foi colocada à votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria sem o voto do vogal Francisco Emanuel Marques Lopes, por não se encontrar presente na anterior reunião da Assembleia de Freguesia, do vogal João Coelho por se encontrar ausente no momento da votação e com o voto contra da Vogal Marta Faustino. -----

1.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu para intervir e passou a ler o documento que a seguir se transcreve:-----

Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2019

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Eng.º André Lopes;

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia;

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Dando cumprimento ao preceituado na Lei e referente ao ponto 1.2 do período Antes da Ordem do Dia da presente sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, esta minha comunicação incidirá nos assuntos que considero mais relevantes, ocorridos no período temporal que decorreu desde a última sessão desta Assembleia (23/04/2019) até à presente data, bem como proceder ao registo das principais actividades desenvolvidas pelo Executivo da Freguesia, as quais passo a enumerar e descrever:

- 1- Participei nas solenidades do 1º de Maio promovidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém;*
- 2- No dia 05 de Maio, realizamos nas ruas e caminhos da cidade, em parceria com o Município de Ourém, a caminhada da Freguesia – Caminhos d'Ourém'19;*
- 3- No dia 06 de Maio, participamos numa reunião de trabalho na Câmara Municipal de Ourém (CMO), cuja ordem de trabalhos foi a seguinte: Orçamento participativo 2019, Passeio Sénior 2019, Operação por Moçambique e apresentação do PDM;*
- 4- No dia 17 de Maio, em parceria com a CMO e a Associação Sénior de Ourém (ASO), nas instalações da ASO, fiz uma apresentação em PowerPoint com a colaboração do Enf. Eduardo Santos do Centro de Saúde de Ourém, na comemoração do Dia Mundial da Hipertensão Arterial;*
- 5- No dia 24 de Maio, realizamos no Salão Nobre da Freguesia, em parceria com a Associação Sénior de Ourém, uma conferência subordinada ao tema "D. António dos Reis Rodrigues – Mestre e Apóstolo", homenageando e assinalando o centenário do nascimento deste ilustre ouriense, em que foi orador o Prof. Dr. António Rodrigues Baptista e que contou com a presença e participação de vários membros do clero e familiares do homenageado e que contou com a representação do Executivo Municipal;*
- 6- A Junta de Freguesia, através de vários dos seus Elementos, desenvolveu todas as démarches necessárias e da sua competência,*

para que a Eleição para o Parlamento Europeu, do passado dia 26 de Maio, decorresse na Freguesia com normalidade;

- 7- À semelhança do ano transacto, a Junta de Freguesia apoiou a Caminhada da Saúde'19, realizada no dia 30 de Maio e organizada pela Unidade de Saúde Familiar "Auren", do Centro de Saúde de Ourém, na logística e no reforço alimentar (saco da Freguesia com 1 maça e 1 garrafa de água) para cada participante;*
- 8- Fizemos várias deslocações e visitas a variados locais na Freguesia no sentido de resolvermos problemas referenciados pelos munícipes e por nós identificados;*
- 9- Temos continuado a apoiar as Associações e Colectividades da Freguesia não só financeiramente, mas também logisticamente, bem como disponibilizando o mini-autocarro às que dele carecem;*
- 10- Continuamos a executar trabalhos de limpeza de bermas e valetas, bem como regularização e melhoramento de pisos em caminhos e arruamentos da Freguesia;*
- 11- Participamos em várias reuniões e encontros na CMO, nomeadamente com o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Vereadores e Adjunto do Executivo municipal;*
- 12- Continuamos a aguardar que o Executivo Municipal se disponibilize a estabelecer com a Junta de Freguesia, protocolos para a realização de obras por nós várias vezes solicitadas e para a realização das quais o Executivo da Freguesia não tem capacidade financeira sendo necessária a comparticipação do município. É o caso da Casa Mortuária do Pinheiro, das pavimentações, da Rua dos Palheiros no Pinheiro, da Estrada da Conceição que liga Casal dos Crespos à Rua Quinta dos Frades (Zona Industrial de Ourém), da Estrada da Gravã, etc.;*
- 13- Aproveito a oportunidade para informar que amanhã, dia 28 de Maio pelas 17:30 horas no Auditório Cultural dos Paços do Concelho, realizar-se-á uma conferência organizada pela Assembleia Municipal de Ourém e subordinada ao tema "2021 - Um Novo Paradigma para o Poder Local". A participação é gratuita mas requer inscrição prévia;*
- 14- Por último quero lembrar que a Junta de Freguesia irá, à semelhança de anos transactos, colaborar na realização do tradicional*

Passelo Sénior da Freguesia, que irá decorrer no próximo dia 11 de Julho.

Os meus mais respeitosos cumprimentos a todos vós e votos de continuação de bom e profícuo trabalho.

Muito obrigado.

O Presidente da Junta de Freguesia

Joaquim Manuel de Sousa e Silva

1.3. Apresentação de assuntos de interesse local;-----

Neste ponto, a vogal Marta Faustino pediu a palavra e leu as comunicações que se transcrevem: -----

DECLARAÇÃO POLÍTICA | 4-2019

Boa noite,

Quero desde já agradecer a forma como fui recebida na última reunião desta assembleia.

Fiquei com uma ideia clara de que os membros desta assembleia já se esqueceram do porquê do 25 de Abril de 1974!

Minhas Senhoras e meus Senhores, pessoalmente não vivi antes desse dia, mas sei que aí, entre outras coisas, se conquistou a liberdade de expressão.

Ganhei, como mulher, a possibilidade de estar aqui hoje, e, como qualquer um de vós, mereço respeito.

Ganhámos todos a possibilidade de estar aqui a representar e a fazer ouvir aqueles que nos elegeram.

Minhas Senhoras e meus Senhores, não estamos aqui por nós próprios enquanto membros desta assembleia, mas antes estamos aqui pelos nossos fregueses, que nos elegeram e merecem respeito.

Sou MOVE, sou mulher, sou recente nestas lides, enfim, sou minoria, mas sou tanto quanto qualquer um de vós.

Ourém, 27 de Junho de 2019

A Eleita Independente do MOVE Marta Maria Vicente Faustino

VOTO DE PESAR | 1-2019

ENQUADRAMENTO

O dia 6 de Junho último trouxe-nos a triste notícia do falecimento do Sr. Manuel Oliveira Marques, mais conhecido por "Manuel Cartuxo".

As especiarias a peso embrulhadas no cartuxo de papel pardo, o bacalhau embrulhado no mesmo papel, ou o fiambre que tinha a frescura e o gosto que só no Senhor Manuel se encontrava, são algumas das memórias que vão ser guardadas para sempre.

Figura ímpar da nossa cidade, o Sr. "Manuel Cartuxo" marcou muitas gerações com a sua boa disposição, educação e com a forma respeitosa como tratava toda a gente, independentemente da idade.

Fosse atrás do balcão ou à porta da sua mercearia, tinha sempre uma história para contar, uma palavra amiga para quem passava e se abeirava dele para o cumprimentar.

E, para sempre, vamos recordar o seu "olá menina", porque, para o Sr. Manuel, as senhoras eram sempre "meninas"!

NESTES TERMOS:

Proponho que esta Assembleia de Freguesia delibere no sentido de aprovar o presente Voto de Pesar e, caso seja aprovado, do seu teor se dê conhecimento à respectiva família.

Ourém, 27 de Junho de 2019

A Eleita Independente do MOVE

Marta Maria Vicente Faustino

----- Foi colocado à votação o voto de pesar apresentado pelo MOVE, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

PROPOSTA | 4-2019

ENQUADRAMENTO

A partir do próximo dia 2 de Julho e até ao dia 12 de Agosto vai estar em discussão pública a proposta de revisão do Plano Director Municipal (PDM de Ourém).

Neste sentido, o MOVE entende que a freguesia de Nossa Senhora da Piedade não se deve alhear deste processo, devendo analisar aquela proposta de revisão e, eventualmente, apresentar propostas e/ou sugestões fundamentadas que reflectam os interesses e as necessidades da nossa freguesia.

NESTES TERMOS, PROPONHO:

Que esta Assembleia de Freguesia delibere no sentido de agendar uma sessão extraordinária, no mais curto espaço de tempo possível, para analisar a referida proposta de revisão do PDM e apresentar eventuais sugestões.

Ourém, 27 de Junho de 2019

A Eleita Independente do MOVE Marta Maria Vicente Faustino

Após discussão entre os membros da assembleia foi deliberado levar a cabo uma sessão de esclarecimento acerca do PDM, com data a marcar em função da disponibilidade da equipa técnica de acompanhamento da revisão do PDM da Câmara Municipal. -----

De seguida, a vogal Marta Faustino pediu novamente a palavra para dar continuidade à sua intervenção, o que o Presidente da Assembleia não lhe concedeu, em virtude de ter esgotado o tempo que lhe havia sido atribuído.

1.4. Leitura resumida do expediente; -----

----- Não houve expediente;-----

2. Ordem do Dia:-----

2.1. Apreciação e aprovação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2019;-----

----- Foi colocada à votação o documento referente à 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2019, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção da Vogal, Senhora Marta Maria Vicente Faustino.-----

Neste ponto, a vogal Marta Faustino pediu a palavra e leu a comunicação que se transcreve: -----



DECLARAÇÃO DE VOTO | 2-2019

Abstive-me na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos na medida em que o MOVE, à semelhança, aliás, do que tem vindo a ser regra ao longo do presente mandato, não recebeu atempadamente, ou seja, com pelo menos dois dias úteis de antecedência, a documentação para ser apreciada e votada nesta reunião.

Uma vez que o MOVE só recepcionou a documentação no dia 26 de Junho, pelas 16h32, sendo certo que a reunião se iria realizar no dia 27 de Junho, pelas 21h30, tal circunstância impossibilitou que se fizesse uma correcta e profunda análise dos pontos a discutir, situação que inviabiliza a minha participação na discussão das matérias constantes da Ordem de Trabalhos e respectivas votações, razões pelas quais me abstive.

Ourém, 27 de Junho de 2019

A Eleita Independente do MOVE Marta Maria Vicente Faustino

2.2. Recusa da Transferência de Competências do município para as freguesias, para o ano de 2019, de acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril.-----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu para intervir e passou a ler a seguinte comunicação, que antes já tinha sido enviada aos membros da Assembleia de Freguesia:-----

Exmo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Eng.º André Lopes;

Exmos Membros da Assembleia de Freguesia;-----

Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais, artigo 38.º, nº 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

1. *Foi publicado o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, estabelecida no n.º 2, do Art.º 38.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de*



agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais). -----

2. Este diploma legal entrou em vigor no dia 01 de maio de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual até 2021, nos termos fixados no n.º 2, do Art.º 3, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

3. Determina o Art.º 38.º n.º 2 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e o n.º 1 do Art.º 2.º do DL 57/2019, de 30 de abril, que passam a ser da competência dos órgãos das Freguesias: -----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- g) A utilização e ocupação da via pública; -----
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo (Redação do DL 57/2019 que clarifica o tipo de publicidade que é transferida); -----

4. A transferência de competências tem **caráter universal**, sendo diferenciada em função da natureza e dimensão da Freguesia, considerando a sua população e capacidade de execução, nos termos do Art.º 4.º do DL 57/2019, de 30 de abril. -----

5. *Caso as Freguesias entendam que não devem aceitar as competências antes de 2021, devem ter em atenção o dia 30 de junho de 2019, uma vez que: -----*

- a) As Freguesias que não pretendam exercer as competências previstas no Art.º 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em 2019, devem comunicar à DGAL até 60 dias após a entrada em vigor do DL 57/2019, isto é, até ao dia 30 de junho de 2019, após deliberação dos órgãos de Freguesia. - Art.º 12.º n.º 2, do DL 57/2019, de 30 de abril; -----*
- b) As Freguesias que não pretendam exercer as novas competências em 2020, deverão comunicar este facto à DGAL até ao dia 30 de junho de 2019 - Art.º 4.º n.º 2 al. b) da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. -----*

6. *O Município de Ourém, informou que é sua intenção atendendo às suas características e especificidades próprias e intrínsecas, e ainda aos acordos de execução vigentes - dos quais se efetua uma avaliação global positiva – manter as competências elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no âmbito de intervenção do município, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----*

7. *A Junta de Freguesia tem falta de recursos humanos especializados, patrimoniais e financeiros, originando limitações e constrangimentos orçamentais à Freguesia;-----*

----- Face ao exposto a Junta de Freguesia propõe a recusa da transferência de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, para os anos de 2019 e 2020.-----

----- A Junta de Freguesia também propõe à Assembleia de Freguesia a recusa da aceitação referente à transferência de competências, para os anos de 2019 e 2020, nos termos do preceituado na Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, aplicável quer ao Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de Novembro, quer ao Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- A Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta, colocou à votação a proposta apresentada, no que diz respeito à recusa da transferência de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, para os anos

de 2019 e 2020, conforme estabelece o art.º 12.º n.º 2 conjugado com o art.º 11.º n.º 4 do DL 57/2019, de 30 de abril e ser comunicado esse facto à DGAL até dia 30 de junho de 2019. Após submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

2.3. --- Período de intervenção aberto ao Público. -----
Neste ponto, o senhor João Pereira pediu a palavra, lendo a comunicação que se transcreve: -----

INTERVENÇÃO POLÍTICA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e restantes membros da Mesa;

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia;

Exmos. Membros da Junta de Freguesia;


Minhas Senhoras e meus Senhores.

Cumpre-me trazer aqui um voto de protesto e, ao mesmo tempo, fazer um pedido de respeito por todos os eleitos e por todos os eleitores da nossa freguesia.

Na verdade, na Assembleia de Freguesia do passado dia 23 de Abril, e em resultado das eleições autárquicas, a minha colega aqui presente, Marta Faustino, tomou posse como eleita pelo MOVE – Movimento Independente, em pé de igualdade com todos vós, que representam outros partidos políticos, e isto porque o vosso voto tem exactamente o mesmo peso político que o voto do MOVE.

Na altura, perante vós, a Marta Faustino leu uma declaração política onde manifestava disponibilidade para representar a população, cumprir as regras estabelecidas e respeitar todos os restantes membros deste órgão colegial.

Enquanto tornava públicas as suas intenções, a Marta não sentiu nesta sala um ambiente democraticamente acolhedor, e assumo até dizer que, pelas reacções que vi e pelos sussurros que escutei, não a achei de todo valorizada pelos seus pares.



Minhas Senhoras e meus Senhores, não respeitar as minorias, como é o caso do MOVE, sendo certo que elas também representam o povo, é ditadura! Estou certo, no entanto, que a Marta Faustino, sem medo, repito, sem medo, e até que a voz lhe doa, não deixará de reivindicar, educada e empenhadamente, o bem-estar da população e o desenvolvimento da nossa freguesia. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, de futuro, e dando cumprimento à lei, o MOVE exige, porque o povo tem esse direito, por exemplo, que a documentação de suporte às reuniões deste órgão chegue a tempo e horas para que nos possamos preparar convenientemente. Obviamente que V.Exa. não fará favor a ninguém, pois apenas é forçoso que cumpra, com a devida competência, as funções para que foi investido, caso contrário o MOVE, sem mais avisos, demandará os direitos democráticos que lhe assistem junto das instâncias superiores, nomeadamente da Comissão Nacional de Eleições, da Inspeção-Geral de Finanças e dos Tribunais. Isto tem a ver, Senhor Presidente, com o facto de na sessão desta Assembleia de Freguesia de Abril passado, V.Exas. terem convocado para participar na reunião uma pessoa que nem sequer foi candidata nem fez parte da lista da Coligação, mais concretamente o Sr. Manuel Rodrigues, mais conhecido pelo Sr. "Canário", do lugar de Vale Travesso, um acto manifestamente ilegal e que constitui um crime.

Espero que o Senhor Presidente saiba o que é que anda a fazer, mas esta situação exige que se tirem as devidas consequências políticas e legais, pelo que têm até à reunião de Setembro próximo para esclarecerem esta situação e assumir as vossas responsabilidades.

Informo também que farei chegar aos serviços da Junta de Freguesia cópia desta minha intervenção, bem como de todas as intervenções feitas pelo MOVE, a fim de serem transcritas para a acta.

Disse.

Ourém, 27 de Junho de 2019

O Coordenador-Geral do MOVE

João Carlos de Jesus Pereira

Seguidamente usou da palavra o senhor António de Oliveira Santos, apresentando um conjunto de propostas e considerações acerca da localidade de Casal dos Crespos, onde reside. Este freguês sugeriu, nomeadamente, o alcatroamento da Estrada que liga Casal dos Crespos à Conceição e referiu ainda que, após 30 anos, foi realizada obra neste lugar. O Presidente da Junta tomou a palavra para reforçar que a pretensão apresentada não estava esquecida e que a mesma fazia parte de um plano de alcatroamento cuja aprovação se encontra dependente do apoio financeiro do Município. -----

----- **Aprovação da Ata em Minuta** -----

----- Nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia propôs a elaboração da Ata em minuta para que produza efeitos imediatos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião:** -----

Concluída a reunião, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu esta por encerrada, quando eram 22:33 horas, da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada pela Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia



O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia

